



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3832 , DE 24 DE MAIO DE 2001.

EMENTA: *Dá nova redação a dispositivo do Decreto n.º 3.558, de 16 de fevereiro de 2000, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O caput do Artigo 1.º do Decreto n.º 3.558, de 16 de fevereiro de 2000, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Com base no disposto no Art. 350, da Lei n.º 1.090, de 26/12/91, é concedida remissão de débitos de IPTU dos últimos 5 (cinqü) anos de Dívida Ativa, aos contribuintes que satisfizerem as seguintes condições:

.....”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

maio

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de
de 2001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal